



Ministério Público

Estado do Rio Grande do Sul

Unidade de Licitações

Informação n.º 95 /2019-ULIC

Porto Alegre, 13 de agosto de 2019.

Ref.: Cotação Eletrônica n.º 81/2019 –
Esclarecimentos nº 01.

Prezados (as) Senhores (as):

Com relação ao certame em destaque, esclareço que:

Com relação ao certame em destaque, informo que, por equívoco, o dia e horário de envio de proposta foi aprazado para o dia 14/08/2019, e não 15/08/2019, diversamente do que constou no Termo de Cotação Eletrônica 81/2019. O certame prossegue, inobstante, ainda que seja necessário postergar a data de recebimento de propostas e disputa. Outrossim, informo que já foi devidamente corrigido no Portal Banrisul.

Por fim, quanto à metragem total de corrimão e guarda-corpo, a área técnica solicitante assim manifestou-se: ***“Informo em atenção ao exposto abaixo que as metragens a executar de fornecimento e instalação, de substituição e de complementação de guarda-corpos de ferro estão lançadas na planta baixa do projeto arquitetônico, parte integrante do processo”***.

Era o que havia a informar.

Atenciosamente,

Gustavo Pinto Costa Vargas
Administrador da Cotação Eletrônica de Preços.